



PORTARIA Nº 230 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores".

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1. Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

EUCLIDES MATIAS TELES, portador do CPF nº 456.331.501-04, matrícula 4987 pelo período de 05 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023;

GILDETE DA COSTA MEIRELES, portadora do CPF nº 884.088.501-30, matrícula 9931 pelo período de 01 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023;

ELISANGELA APARECIDA BARBOSA RESENDE, portadora do CPF nº 922.954.601-15 matrícula 9715 pelo período de 18 de novembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023;

MARIA ANGELICA RODRIGUES BORGES, portadora do CPF nº 223.560.451-04 matrícula 5905 pelo período de 13 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023;

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração